



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.128 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

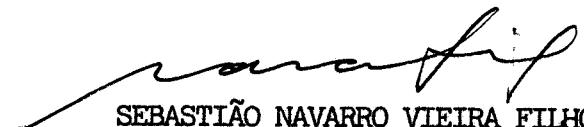
ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de NCz\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzados novos), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

07.03.16885342-14.3120 - Material de Consumo	NCz\$ 50.000,00
08.04.10603252-06.3120 - Material de Consumo	NCz\$ 50.000,00
10.02.11653632-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>NCz\$ 45.000,00</u>
Total	<u>NCz\$ 145.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 31 de maio de 1989, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 NCz\$ 145.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 1989 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal